



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0036.2.067	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0036.2.067	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		30.000,00

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0036.2.068	MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0036.2.070	ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Handwritten signature/initials.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

TOTAL 6.000,00

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

07 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0036.2.071 ATIVIDADES DA CONTABILIDADE

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

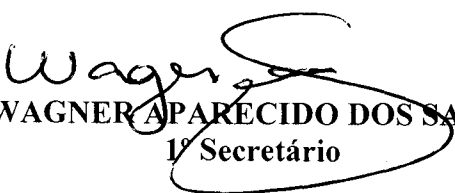
TOTAL 4.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

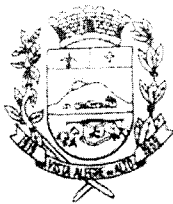
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2014.


MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
1º Secretário


ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para apreciação e deliberação do Plenário, na próxima sessão ordinária ou extraordinária (se houver), o presente projeto de lei, de 25 de setembro de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara, para fins de cobrir despesas com a aquisição de um veículo 0 km, a ser utilizado pelos vereadores e funcionários da Edilidade, no desempenho de suas atividades legislativas.

Certo da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos ainda a deliberação do mesmo em regime de urgência especial, nos termos dos arts. 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2014.

MARCELO AMADO GRASSETTI

Presidente da Câmara

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

1º Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA

2º Secretário